



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ/RJ

PROCESSO Nº 19394.000050/2014-42  
CONTRATO DRF/MCE Nº 04/2015

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC, NAS MODALIDADES: LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (DDD), EM CHAMADAS ORIGINADAS OU RECEBIDAS EM TODOS OS ENDEREÇOS DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E ASSINATURA MENSAL DE ENTRONCAMENTO DIGITAL E1 E DE RAMAIS COM SERVIÇOS DE DISCAGEM DIRETA À RAMAL (DDR) QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

Reunidos na sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ, situada à rua Dr. Francisco Portela, 569 -A – 2º andar - Centro, município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, de um lado a União Federal, representada por intermédio da **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0432-07, tendo como representante neste ato por Daniele Gonçalves Leopoldo, Chefe da Seção de Tecnologia da Informação e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e § 1º do artigo 298 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203 de 14/05/2012, publicada no D.O.U. em 17/05/2012, em sequência designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica Telemar Norte Leste S/A (em Recuperação Judicial), CNPJ 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por Michele Fernandes Borges, portadora do RG nº 1488177 SSP/DF e do CPF nº 666.562.301-72 e Bruno Rudolfo Engelhardt, portador do RG nº 4151045 SSP/PE e do CPF: 896.995.054-00, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional na 2ª Região Fiscal, em 27/07/16, “ex-vi” do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, exarado no processo nº 19394.000022/2015-14 um **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC, NAS MODALIDADES: LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (DDD), EM CHAMADAS ORIGINADAS OU RECEBIDAS EM TODOS OS ENDEREÇOS DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E ASSINATURA MENSAL DE ENTRONCAMENTO DIGITAL E1 E DE RAMAIS COM SERVIÇOS DE DISCAGEM DIRETA À RAMAL (DDR)**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela

Lei nº 9.648/98, e doravante denominada simplesmente Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 20 meses, a contar de 05/06/17 a 05/02/19.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR**

O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 7.283,07 ( sete mil, duzentos e oitenta e três reais e sete centavos), perfazendo o valor total estimado para 20 ( vinte) meses de 145.661,43 ( cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos).

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária para atender a despesa do contrato é a seguinte: Unidade Orçamentária 25103 – Gestão Tesouro, Natureza de Despesa 339039, Plano Interno TELCOMUNICA , PTRES 089116, Programa de Trabalho 04122077022720001- Gestão e Administração do Programa.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO – DA NOTA DE EMPENHO**

Foi emitida a seguinte nota de empenho para atender as despesas do contrato no exercício financeiro de 2017: 2017NE800008 – Empenho Estimativo – fonte 0150251030. Serão emitidas e consignadas através de apostilamento as Notas de empenho para atender cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Com as alterações constantes das Cláusulas deste Termo Aditivo ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA**

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia após sua assinatura e depois de aprovado pelo Sr. Delegado da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

E para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 3 (três) vias de igual forma e teor, para que produza os efeitos legais, ficando uma via arquivada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ - 7ª Região Fiscal, com registro de seu extrato no Sistema de



Contratos - SICON.

Macaé, 27 de abril de 2017.

  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ  
Daniele Gonçalves Leopoldo  
Contratante

  
TELEMAR NORTE LESTE S.A (Em Recuperação Judicial)

(1ª Assinatura)

  
TELEMAR NORTE LESTE S.A ( Em Recuperação Judicial)

(2ª Assinatura)

**TESTEMUNHAS:**

  
Assinatura

Nome: WILSON PEREIRA MACHADO JUNIOR  
CPF nº 085.363.697-33  
CI nº 12259278-G DETRAN/RJ

  
Assinatura

Nome: CARLOS FOUDES DE LIMA JUNIOR  
CPF nº 041.912.966-98  
CI nº MG-20.067.484.

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e o Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso (IPEM/MT), publicado no DOU de 03/02/2017, Seção 3, pág. 150, onde se lê: "CNPJ no 08.944.148/0001-96", leia-se: "CNPJ no 03.326.216/0001-30".

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PALMAS****AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 3/2017**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/04/2017, .Entrega das Propostas: a partir de 17/04/2017, às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/05/2017, às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia especializada para prestar serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, para 02 (dois) elevadores da marca Atlas; instalados na sede da Delegacia da Receita Federal em Palmas TO - DRF-PAL/TO.

JOSE MARCIO BITTES  
Delegado

(SIDECA - 02/05/2017) 170010-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO VELHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170201**

Número do Contrato: 11/2016.

Nº Processo: 10240721446201678.

PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 13134268000168. Contratado : MS COMER-CIO & SERVICOS LTDA - ME -.Objeto: Aumento de tres vagas de estagio supervisionado para atender as demandas da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Velho cuja selecao e recrutamento esta sob responsabilidade da empresa contratada para Agente de Integracao Empresa Escola. Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alinea b e paragrafos primeiro e segundo da Lei 8666 d e 1993 . Vigência: 01/05/2017 a 09/11/2017. Valor Total: R\$888,30. Fonte: 150251030 - 2017NE800026. Data de Assinatura: 28/04/2017.

(SIDECA - 02/05/2017) 170010-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA****RETIFICAÇÃO**

A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal, informa que o aviso de Registro de Preço referente ao Pregão 07/2016, publicado no dia 27 de Abril de 2017, Seção 3, página 101, será retificado de acordo com os termos a seguir:

Onde se lê "Ata nº 01/2016", leia-se "Ata nº 01/2017";  
Onde se lê "Ata nº 02/2016", leia-se "Ata nº 02/2017";  
Onde se lê "Ata nº 03/2016", leia-se "Ata nº 03/2017";  
Onde se lê "Ata nº 04/2016", leia-se "Ata nº 04/2017";  
Onde se lê "Ata nº 05/2016", leia-se "Ata nº 05/2017";  
Onde se lê "Ata nº 06/2016", leia-se "Ata nº 06/2017";  
Onde se lê "Ata nº 07/2016", leia-se "Ata nº 07/2017";

Onde se lê "Ata nº 08/2016", leia-se "Ata nº 08/2017";  
Onde se lê "Ata nº 09/2016", leia-se "Ata nº 09/2017";  
Onde se lê "Ata nº 10/2016", leia-se "Ata nº 10/2017";  
Onde se lê "Ata nº 11/2016", leia-se "Ata nº 11/2017";  
Onde se lê "Ata nº 12/2016", leia-se "Ata nº 12/2017";  
Onde se lê "Ata nº 13/2016", leia-se "Ata nº 13/2017";  
Onde se lê "Ata nº 14/2016", leia-se "Ata nº 14/2017";  
Onde se lê "Ata nº 15/2016", leia-se "Ata nº 15/2017";  
Onde se lê "Ata nº 16/2016", leia-se "Ata nº 16/2017";  
Onde se lê "Ata nº 17/2016", leia-se "Ata nº 17/2017";  
Onde se lê "Ata nº 18/2016", leia-se "Ata nº 18/2017";  
Onde se lê "Ata nº 19/2016", leia-se "Ata nº 19/2017";  
Onde se lê "Ata nº 20/2016", leia-se "Ata nº 20/2017";  
Onde se lê "Ata nº 21/2016", leia-se "Ata nº 21/2017".

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 170089**

Número do Contrato: 1/2016.

Nº Processo: 10680723069201622.

PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 02908313000178. Contratado : BRITANICA ADMINISTRACAO & -TERCEIRIZACAO EIRELI - EPP. Objeto: Alteração dos 2 (dois) postos de portaria 40 horas da Inspeção da Receita Federal em Confins para 2 (dois) postos de recepção 40 horas, com efeito a partir de 17 de abril de 2017. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 17/04/2017 a 18/07/2017. Valor Total: R\$6.910,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800013. Data de Assinatura: 17/04/2017.

(SIDECA - 02/05/2017) 170010-00001-2017NE800001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM POÇOS DE CALDAS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 170325**

Nº Processo: 106807214852017 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente processo licitatório tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo 1 deste Edital, para atender as demandas provenientes das Delegacias da Receita Federal do Brasil em Poços de Caldas, Varginha e Juiz de Fora, bem como das respectivas unidades descentralizadas. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 03/05/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Afonso Pena, Nº 1.316 Centro - BELO HORIZONTE - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170325-05-2-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170325-05-2-2017). Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/05/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CAROLINA LIMA FERREIRA  
Pregoeira

(SIDECA - 02/05/2017) 170010-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170120**

Número do Contrato: 2/2015.

Nº Processo: 15528000004201420.

PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 05379701000105. Contratado : EGS ELE-VADORES EIRELI - EPP -.Objeto: Prorrogação contratual de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/05/2017 a 01/05/2018. Valor Total: R\$18.000,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800015. Data de Assinatura: 24/04/2017.

(SIDECA - 02/05/2017) 170010-00001-2017NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 170386**

Número do Contrato: 4/2015.

Nº Processo: 19394000050201442.

PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, pelo período de 20 meses, a contar de 05/06/17 a 05/02/19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislação vigente. Vigência: 27/04/2017 a 05/02/2019. Valor Total: R\$145.661,43. Fonte: 150251030 - 2017NE800008. Data de Assinatura: 27/04/2017.

(SIDECA - 02/05/2017) 170010-00001-2017NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 33, DE 28 DE ABRIL DE 2017**

O CHEFE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III e artigo 13 da Portaria DRF/NIT nº 71, de 05 de abril de 2010, e alterações posteriores, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, considerando ter sido improficua a tentativa de ciência postal e pessoal em seu domicílio tributário cadastrado na RFB, do TERMO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO FISCAL, lavrado em 28/03/2017, CIENTIFICA o contribuinte GUERREIRO GUIMARÃES SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.356.612/0001-60, que damos início ao procedimento fiscal, referente ao ano-calendário de 2013 e INTIMA, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do 16º (décimo sexto) da publicação deste EDITAL, a apresentar os documentos e os esclarecimentos discriminados no referido Termo, que se encontra à disposição no Serviço de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói/RJ, na sala 406 da Rua Almirante Teffé nº 668, Centro, Niterói/RJ, no horário normal de expediente, onde deverão ser apresentados os elementos solicitados no referido Termo.

WILLIAM DE OLIVEIRA GOULD

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II****EDITAL Nº 15, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II, no uso de suas atribuições regimentais, pelo presente edital, intima o(s) contribuinte(s):

NOME	CPF	Nº PROCESSO
ESPÓLIO DE CREMILDA LOUREIRO DA SILVA	31327621720	15467001293200989

Tomar ciência do acórdão da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento, referente ao processo acima, tendo em vista que não foi encontrado no domicílio fiscal constante do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda.

1. O presente Edital vale como intimação ao contribuinte acima identificado, na forma do disposto no art. 23, §1º, inciso III, e §2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, contados do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, após esse prazo o contribuinte considerar-se-á ciente, tendo mais 30(trinta dias) para apresentar Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais(CARF).

2. Caso o contribuinte não apresente Recurso dentro do referido prazo, dar-se-á início ao prazo de 30(trinta) dias para cobrança amigável, findo o qual, sem que ocorra o pagamento dos débitos, o processo administrativo será encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme disposto no art. 21, § 3º, do Decreto nº 70.235/72.

3. O processo acima referido encontra-se à disposição do interessado, ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no horário de 07:00 às 19:00 horas, no(a) Divisão de Controle e Acompanhamento tributário da Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro II, situado(a) na Avenida Ayrton Senna, 2001, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

ALFREDO LUIZ VALLE DO NASCIMENTO